

# Voto de pesar pelo falecimento do Ministro Plínio Casado, do STF\*

## **O EXMO. SR. MINISTRO GODOY ILHA:**

Sr. Presidente, os jornais acabam de noticiar o infausto desaparecimento do eminente Ministro Plínio Casado, ocorrido na idade avançada de 93 anos.

Meu conterrâneo dos mais eminentes, Sr. Presidente, não posso deixar de lamentar esse acontecimento e de pedir a V. Exa., que faça consignar na Ata dos nossos trabalhos um voto profundo de pesar, pelo desaparecimento do ilustre riograndense, que tão grandes serviços prestou à causa pública e, por último, já no último quartel da vida, às letras jurídicas e à magistratura nacional.

Recém-formado, Sr. Presidente, foi Plínio Casado eleito, aos 27 anos de idade, para a Câmara dos Deputados, onde se destacou, pela sua brilhante e preciosa colaboração, em vários trabalhos jurídicos, notadamente na elaboração do projeto do Código Penal de 1890. Voltando à terra natal, dedicou-se, pelo espaço de tempo de mais de 30 anos, ao exercício da advocacia criminal, onde conquistou justos lauréis, pelo seu talento, pela sua profunda cultura especializada e, sobretudo, pelos dotes de um verbo eloqüente, que empolgava os auditórios.

Voltando, Sr. Presidente, à atividade política, ocupou vários cargos na Administração do País, inclusive a interventoria do Estado do Rio de Janeiro, de onde o tirou o saudoso Presidente Getúlio Vargas para uma das cadeiras do Supremo Tribunal Federal, onde, mais uma vez, pede fazer refulgir os dotes de sua exuberante cultura jurídica e do seu invejável talento.

Desaparece, hoje, cercado do apreço e da administração de seus concidadãos e Colegas, e não poderia deixar, Sr. Presidente, de registrar esse lamentável acontecimento na ata dos nossos trabalhos, com a expressão do meu profundo pesar, que peço seja transmitido à família do saudoso extinto, posto que julgo interpretar os sentimentos do próprio Tribunal.

## **O ILMO. SR. DR. DÉCIO MIRANDA (ADVOGADO):**

Sr. Presidente, em nome dos advogados presentes a esta Sessão de julgamento, e certo de interpretar o pensamento de todos aqueles que militam

\* 10ª Sessão Ordinária do Tribunal Pleno - TFR, de 18/05/1964.

## Coletânea de Julgados e Momentos Jurídicos dos Magistrados no TFR e STJ

---

perante este egrégio Tribunal, peço licença para aderir, de todo coração, às palavras do Ministro **Godoy Ilha**, em homenagem à memória do Ministro Plínio Casado.

Falecendo em idade avançada, quase centenária, a lucidez de espírito que, até o fim, conservou, foi como que o sinal derradeiro da sua invulgar inteligência, com que, em tantas manifestações, nas letras, nas leis e na Justiça, ajudou a construir a Pátria querida.

Os advogados pedem respeitosamente ao Tribunal fazer consignar, na Ata dos trabalhos de hoje, o sentimento e a homenagem que ora expressam por meu intermédio.

### **O EXMO. SR. MINISTRO CUNHA VASCONCELLOS (PRESIDENTE):**

A Presidência se associa às homenagens prestadas à memória de Plínio Casado. Seu atual ocupante teve a honra e a felicidade de privar pessoalmente com esse grande e saudoso extinto. Homem de coração generoso, de qualidades espirituais raras, de inteligência e de grande vivacidade, Plínio Casado era o tipo exato do gaúcho generoso e homem dos pampas. Como Ministro do Supremo Tribunal Federal, Plínio Casado revelou sempre, em seus julgamentos, o propósito de fazer justiça; justiça com o cérebro e, sempre que possível, com o coração. Por isso, Plínio Casado foi um juiz que na judicatura deixou o nome consagrado na lembrança de todos aqueles que privaram com ele. Hoje, ao partir do convívio dos homens, todos que o conheceram lastimam profundamente sua perda. Cumpriu uma grande e brilhante trajetória sobre a terra. Tenho convicção de que esta Corte subscreve todos os conceitos que emitiram o Ministro **Godoy Ilha** e o ilustre advogado que usou da palavra.